



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

---

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025,  
DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE N.º 05/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN – Gabinete da Presidente, CNPJ n.º 08.483.679/0001-29.

CONTRATADA: ANESIANO OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 25.205.529/0001-72.

OBJETO: prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 29/12/2025, prologando-se de 01/01/2026 até 31/12/2026, conforme previsto na sua Cláusula 7<sup>a</sup>, do contrato Nº 03/2025, e nos arts. 105 a 114, da Lei Federal 14.133/2021, FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDUARDO BEZERRA – pelo Contratante, e ANESIANO RAMOS DE OLIVEIRA – pela Contratada.

São Bento do Trairi/RN, 29 de dezembro de 2025.

**JOSÉ EDUARDO BEZERRA**  
Presidente